



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.881/2016

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor **THIAGO RAPHAEL DE FREITAS VIEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **THIAGO RAPHAEL DE FREITAS VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.051.186-4-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 054.246.679-10, nomeado em 02 de setembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação de licença Saúde, no período de 09 de junho de 2016 a 22 de agosto de 2016, conforme o Processo nº 040 de 05 de abril de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 1 1 20 16
DE Nº 10.465
UMUARAMA, 06 10 9 20 16
- Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS